



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 26/08/2019
Jornal: JOM
Página: 1

PORTARIA/IPC/GP Nº18/2019

Nomeia membro para compor o Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010 e § 3º do artigo 2º da Portaria IPC nº 81/2013,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o conselheiro Rodrigo Garcia Giori, Matr. 11302101, Auditor Interno – PMC, Conselheiro do IPC, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Jhawa Memelli de Moura – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 3735;
- II. Rodrigo de Araújo Nascimento – Diretor Adm. Financeiro – IPC – Matr.14.386;
- III. Juliana Gomes Cassiano da Silva – Gerente de Perícia Médica – IPC – Matr. 13.609; e,
- IV. Yuri Moreira Pereira – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 15.147.
- V. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – Matr. 11302101

Art. 3º O Mandato do membro indicado no inciso V se encerra em 20 de Agosto de 2021.

Art. 4º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 81 de 07 de outubro de 2013 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 21/08/2019.

Cariacica, ES, 21 de Agosto de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente – IPC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 26 de agosto de 2019.

Marcelo Cruz Coutinho	1517255-ES	Vila Merlo	02	43
Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio	1413660-ES	Cariacica-Sede	02	68

III - Regional III

NOME	CI/CPF	BAIRRO	REGIONAL DO CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO Nº
Nilton Patricio Ruela	787742-ES	São Geraldo	03	14
Elenice Rosa Furtado	582586-ES	Alto Lage	03	16
Renata Mota Macedo	3137624-ES	Cruzeiro do Sul	03	23
Joanismere Penha Nunes Endlich	1296709-ES	Bairro Expedito	03	30
Wilian Silva Fonseca	1432011-ES	Operário	03	38
Rubia Barros Rodrigues Gonçalves	2009936-ES	Campo Grande	03	66

IV - Regional IV

NOME	CI/CPF	BAIRRO	REGIONAL DO CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO Nº
Audiléia Marcia Martins da Silva	4189460-MG	Vale Esperança	04	15
Josiane Aparecida dos Santos Silva	1310770-ES	São Geraldo II	04	17
Rosa Maria Henrique Pereira	1459685-ES	Castelo Branco	04	18
Edwilson de Almeida Tonini	3335636-ES	Bela Vista	04	21
Ivanete Vieira Simão	1241148-ES	Castelo Branco	04	28
Isabel Maria de Paula Perini	778037-ES	Bela Aurora	04	42
Valdirene da Silva	1632057-ES	Castelo Branco	04	46
Patricia Da Ré Cantarela	2318189-ES	Bela Aurora	04	62
Vanni Barbosa de Jesus Alves	1709425-ES	Jardim Botânico	04	67

Art. 11 - Os eleitores deverão se atentar aos bairros onde seu Título de Eleitor está cadastrado.

Art. 12 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 21 de agosto de 2019.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

EXPEDIENTE:

Maria de Lourdes M. Coelho – Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 26 de agosto de 2019.

PORTARIA/IPC Nº 18/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010 e § 3º do artigo 2º da Portaria IPC nº 81/2013,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o conselheiro Rodrigo Garcia Giori, Matr. 11302101, Auditor Interno – PMC, Conselheiro do IPC, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Jhawa Memelli de Moura – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 3735;

II - Rodrigo de Araújo Nascimento – Diretor Adm. Financeiro – IPC – Matr.14.386;

III - Juliana Gomes Cassiano da Silva – Gerente de Perícia Médica – IPC – Matr. 13.609;

IV - Yuri Moreira Pereira – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 15.147; e,

V - Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – Matr. 11302101.

Art. 3º O Mandato do membro indicado no inciso V se encerra em 20 de Agosto de 2021.

Art. 4º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 81 de 07 de outubro de 2013 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 21/08/2019.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 11/2017

Processo: 472/2019

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratada: Asterixco Telecon Ltda – CNPJ nº 22.416.591/0001 – 15.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2017 por mais 12 (doze) meses (monitoramento eletrônico de alarme e cerca elétrica 24hs para o IPC).

Valor Global: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Período de Vigência: 25/08/2019 a 24/08/2020.

Cariacica/ES, 22/08/2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

PROMETEU E NÃO CUMPRIU?

✓ O código de defesa do consumidor garante os seus direitos
✓ E o PROCON está ao seu lado, pronto para os fazer valer

Consumidor,
Você não está só:

Em caso de propaganda enganosa ou em qualquer outra hipótese em que sentir o seu direito lesado, contate ao PROCON:

(27) 3354-5504 / (27) 3354-5512
(27) 3354-5513

 Prefeitura Municipal de Cariacica

 **PROCON** Consumo
CARIACICA Consciente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.08.23 18:50:44 -
0300

EXPEDIENTE:

Maria de Lourdes M. Coelho – Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807